



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 001/2012

Autoriza a celebração de Convênio com a Empresa ASITEC – Importação e Exportação Ltda.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-867/11, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica o Reitor da Universidade de Taubaté autorizado a celebrar Convênio com a Empresa ASITEC – Importação e Exportação Ltda, para criação de um Programa de intercâmbio técnico, científico e educacional, abrangendo atividades de representação da Unitau junto à Entidades Governamentais e Empresas Sul Coreanas, comportando quantos termos aditivos forem necessários.

Art. 2º O presente convênio terá validade pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou complementado, por acordo entre as partes, ou ainda rescindido a qualquer tempo, desde que uma das partes notifique a outra, por escrito, com antecipação mínima de 30 (trinta) dias sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 03 de fevereiro de 2012.

JOSÉ RUI CAMARGO

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 08 de fevereiro de 2012.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA